



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá denominação à Rua Nove do Loteamento Guaíba Park no Bairro Parque 35.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

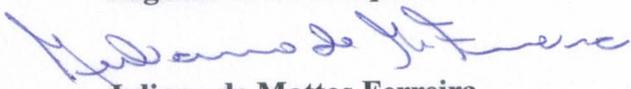
Art. 1º. Denomina-se Rua Adair José Pagani a atual Rua Nove, via pública situada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, com Início em cul-de-sac (sem saída) e término na R. Vinte e Um.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor em na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 28 de novembro de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PLL 142/2023 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8A0C54AE763F68750CF6E81B4752775

